

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de itens para realizar a manutenção da máquina Motoniveladora Caterpillar 120h alocada na Secretaria de Infraestrutura, pois a máquina é responsável pela manutenção das vias rurais não pavimentadas, entre outros serviços cujo o qual a máquina realiza, sendo necessário a aquisição das seguintes peças para a manutenção: Interruptor, Painel Genuino, Sensor de Temperatura, Válvula de Transmissão, Mangueira Ar Completa e Buzina. Junto a Secretaria de Saúde, do Município de Jaborá-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A PRESENTE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO, TEM COMO OBJETIVO, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DA MÁQUINA SUPRACITADA, CUJA A QUAL, ESTÁ ALOCADA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.375/2023 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: JP ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

Endereço: LINHA BARRA SECA, INTERIOR, DISTRITO DE PLANALTO, MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA-SC, CEP 89728-000

CNPJ: 27.493.281/0001-18

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 8.385,75 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (*três orçamentos*) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos materiais fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário de Infraestrutura, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
- () Indefiro a realização da despesa

Jaborá-SC, 07 de fevereiro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal.